



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**EDITAL n.º 010 de 16 de junho de 2011.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, torna pública a retificação do Edital n.º 010/2011, que rege o **Processo Seletivo 2012**, para provimento de vagas nos cursos de graduação desta IFES, no Campus Universitário Marco Zero do Equador e no Campus Universitário de Santana.

No Item 4.3 onde consta o quadro das vagas e turnos de funcionamento por cursos, onde se lê:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA							
CURSOS	CODIGOS	TURNO	VAGA PERIODO		FORMAS DE INGRESSO		TOTAL
			1º SEM.	2º SEM.	OS2012	ENEM	
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	04	Diurno	50	-	25	25	50

Leia-se:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA							
CURSOS	CODIGOS	TURNO	VAGA PERIODO		FORMAS DE INGRESSO		TOTAL
			1º SEM.	2º SEM.	PS2012	ENEM	
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	04	Matutino	50	-	25	25	50

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Amapá

Macapá, 25 de julho de 2011.

Prof. Steve Wanderson Calheiros de Araújo  
Reitor em Exercício da UNIFAP